



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Reitoria
 Pró-reitoria de Administração e Planejamento
 Diretoria de Administração
 Coordenação Geral de Contratação Pública
 Núcleo de Contratos
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
 - www.ifmg.edu.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº: 63/2019
 Processo nº: 23208.001369/2019-27

Pregão Eletrônico nº: 15/2018
 Processo nº: 23716.000500/2018-66

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.575-180, neste ato representado por seu Reitor Professor **Kléber Gonçalves Glória**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.698.675, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, nomeado pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, pag.01, tendo em vista o que consta no Pregão Eletrônico nº 15/2018, processada sob o nº 23716.000500/2018-66, RESOLVE registrar o preço ofertado pela Licitante Vencedora **FER - MAX FERRAMENTAS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.014.876/0001-20, estabelecida à Rua Silveira Tavares, nº 112 -Térreo, Bairro Parque Edu Chaves, em São Paulo, Estado de São Paulo, CEP nº 02233-040, neste ato representada por seu procurador, o Senhor **Mário César Moya Martínez**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 10.985.467-6 expedida pela SSP/SP do CPF nº 948.459.488-34 nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como à Portaria n. 409, de 21 dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MP n. 05, de 26 de maio de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir

1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais para manutenção de bens móveis, imóveis e instalações, destinados aos Campi da Regional 01 (Betim, Ribeirão das Neves, Santa Luzia e Sabará) e Reitoria do IFMG, conforme especificado no presente Edital e seus Anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
22.014.876/0001-20 - FER - MAX FERRAMENTAS LTDA					
3	PEÇAS / ACESSÓRIOS ELETRODOMÉSTICOS	und	24	R\$ 28,3900	R\$ 681,3600
Marca: Dlucca Fabricante: Dlucca Modelo / Versão: Dlucca Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu carrinho de mão Pneu de carrinho de mão nas dimensões de 3,25 x 8 diagonal, para uso em todos os tipos de terrenos.					
4	PEÇAS / ACESSÓRIOS ELETRODOMÉSTICOS	BOB	6	R\$ 118,2100	R\$ 709,2600
Marca: Powermax Fabricante: Powermax Modelo / Versão: Powermax Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fio de nylon Bobina de fio de nylon, perfil quadrado, bitola 3 mm, cor laranja ou vermelha com 2,0 kg e aplicação em roçadeira costal.					
5	PEÇAS / ACESSÓRIOS ELETRODOMÉSTICOS	und	99	R\$ 15,3800	R\$ 1.522,6200
Marca: Dlucca Fabricante: Dlucca Modelo / Versão: Dlucca Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmara de ar para carrinho de mão Câmara de ar 3,25 x 8" para pneu de carrinho de mão					
10	PEÇAS / ACESSÓRIOS ELETRODOMÉSTICOS	kg	30	R\$ 30,0600	R\$ 901,8000
Marca: Rocast Fabricante: Rocast Modelo / Versão: Rocast Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Macho M4 MACHO MANUAL M4 COM ROSCA MÉTRICA DE DIAMETRO DE 4 MM NORMAL. ROSCA COM PASSO PADRAO DE 0,7 MM. JOGO COM 3 PECAS SERIADAS EM AÇO RÁPIDO RETIFICADO CONFORME NORMA DIN 352.					
27	PEÇAS / ACESSÓRIOS ELETRODOMÉSTICOS	pç	3	R\$ 21,7400	R\$ 65,2200
Marca: Starfer Fabricante: Starfer					

Modelo / Versão: Starfer					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chave de grifo nº 8 Chave de grifo para tubos nº8					
57	PEÇAS / ACESSÓRIOS ELETRODOMÉSTICOS	und	18	R\$ 20,0300	R\$ 360,5400
Marca: Makita Fabricante: Makita Modelo / Versão: D-39768 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escova de aço tipo copo 75 mm Escova de aço rotativa, tipo copo, com fio ondulado, diâmetro 0,3 mm banhado em latão. Eficiente em superfície plana ou irregular. Ideal para acabamento em superfície e remoção de oxidação. Diâmetro externo 75 mm e rosca padrão M 14. Rotação mínima de trabalho 10000 RPM. Referência: Makita D-39768					
61	PEÇAS / ACESSÓRIOS ELETRODOMÉSTICOS	und	15	R\$ 41,8500	R\$ 627,7500
Marca: Aliança Fabricante: Aliança Modelo / Versão: 2600/41 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fechadura externa inox 2600/40 Fechadura externa inox polido 2600/40 ip com alavanca					
66	PEÇAS / ACESSÓRIOS ELETRODOMÉSTICOS	und	15	R\$ 4,1700	R\$ 62,5500
Marca: Roma Fabricante: Roma Modelo / Versão: Roma Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rolo de Espuma em Poliéster 5cm com Cabo Rolo de Espuma. Material: Poliéster; Largura do rolo: 5cm; Com cabo plástico.					
Total do Fornecedor:					R\$ 4.931,1000

2. VALIDADE DA ATA

2.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, com início na data de 17/09/2018 e encerramento em 17/09/2019, não podendo ser prorrogada.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

3.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1 por razão de interesse público; ou

3.9.2 a pedido do fornecedor.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrada a presente ata e disponibilizada por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lida e achado conforme vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **MARIO CESAR MOYA MARTINEZ**, Usuário Externo, em 20/03/2019, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei



11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Antonio da Conceicao, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 09/04/2019, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Junio Rodrigues dos Santos, Testemunha**, em 11/04/2019, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kevin Simoes de Carvalho, Testemunha**, em 11/04/2019, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0275292** e o código CRC **C1367C37**.